CÂMARA MUNICIPAL
FLS. 03
PEDRO CANÁRIO

LEI MUNICIPAL Nº 1.284, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal, de que trata o art. 37, X, da Constituição Federal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER,** que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual à remuneração dos servidores públicos efetivos, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 4% (quatro por cento) a partir de 1º de agosto de 2017; nos moldes do Anexo I-A, Anexo- I B, Anexo- I C, Anexo- I D, Anexo- I E, e Anexo II; correspondente à reposição salarial do período de 2015/2016.

Parágrafo Único- *(Suprimido)*

Art. 2º – A reposição salarial do período de 2016/2017 será no percentual de 3% (três por cento) sobre a remuneração dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal parcelada da seguinte forma: 1% (um por cento) a partir de 01/01/2018; 1% (um por cento) a partir de 01/01/2019 e 1% (um por cento) a partir de 01/01/2020.

Parágrafo Único- Fica o Chefe do Poder Executivo obrigado a encaminhar, com antecedência de 30(trinta) dias, Projeto de Lei ao Poder Legislativo, contendo a tabela atualizada conforme aumentos estabelecidos no artigo 2º.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Fúlvio Trindade de Almeida
Secretário de Governo
Decreto nº 001/2017

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo do Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

BRUNO TEOFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

FÚLVIO TRINDADE DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I - A

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nivel Fundamental e Médio - Variação = 3%																								
Cargos	Nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos, Gari	I	819,52	844,11	869,43	895,51	922,38	950,05	978,55	1.007,91	1.038,14	1.069,29	1.101,37	1.134,41	1.168,44	1.203,49	1.239,60	1.276,79	1.315,09	1.354,54	1.395,18	1.437,03	1.480,14	1.524,55	1.570,29
Coveiro, Cozinheiro, Auxiliar de Oficina Mecânica, Vigia	II	819,52	844,11	869,43	895,51	922,38	950,05	978,55	1.007,91	1.038,14	1.069,29	1.101,37	1.134,41	1.168,44	1.203,49	1.239,60	1.276,79	1.315,09	1.354,54	1.395,18	1.437,03	1.480,14	1.524,55	1.570,29
Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Apoio Docente, Auxiliar de Enfermagem I, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente Sanitário, Telefonista	III	856,72	882,42	908,89	936,16	964,25	993,17	1.022,97	1.053,66	1.085,27	1.117,83	1.151,36	1.185,90	1.221,48	1.258,12	1.295,87	1.334,74	1.374,78	1.416,03	1.458,51	1.502,26	1.547,33	1.593,75	1.641,56
Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Enfermagem II, Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I, Educadora Social, Artífice de Obras e Serviços Urbanos, Eletricista de Autos, Motorista	IV	993,61	1.023,42	1.054,12	1.085,74	1.118,32	1.151,87	1.186,42	1.222,01	1.258,68	1.296,44	1.335,33	1.375,39	1.416,65	1.459,15	1.502,92	1.548,01	1.594,45	1.642,29	1.691,55	1.742,30	1.794,57	1.848,41	1.903,86
Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Enfermagem III, Agente Administrativo II, Técnico Municipal de Nível Médio I, Fiscal Municipal II, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Pesadas, Mestre-de-Obras	V	1.152,03	1.186,59	1.222,19	1.258,85	1.296,62	1.335,52	1.375,58	1.416,85	1.459,36	1.503,14	1.548,23	1.594,68	1.642,52	1.691,79	1.742,55	1.794,83	1.848,67	1.904,13	1.961,25	2.020,09	2.080,69	2.143,12	2.207,41
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III, Técnico Municipal Nivel II	VI	1.335,08	1.375,13	1.416,39	1.458,88	1.502,64	1.547,72	1.594,16	1.641,98	1.691,24	1.741,98	1.794,24	1.848,06	1.903,50	1.960,61	2.019,43	2.080,01	2.142,41	2.206,68	2.272,88	2.341,07	2.411,30	2.483,64	2.558,15
Técnico Municipal de Nivel Médio III	VII	1.547,34	1.593,76	1.641,57	1.690,82	1.741,54	1.793,79	1.847,60	1.903,03	1.960,12	2.018,93	2.079,50	2.141,88	2.206,14	2.272,32	2.340,49	2.410,71	2.483,03	2.557,52	2.634,24	2.713,27	2.794,67	2.878,51	2.964,86

Fúlvio Trindade de Almeida
Secretário de Governo
Decreto nº 001/2017

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

P. CANÁRIO

ANEXO I - B

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Assistente social, Biologo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiologo, Farmaceutico, Farmaceutico Bioquimico, Nutricionista, Psicologo, Engenheiro Agronomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe I	VIII	1.999,55	2.059,54	2.121,32	2.184,96	2.250,51	2.318,03	2.387,57	2.459,19	2.532,97	2.608,96	2.687,23	2.767,84	2.850,88	2.936,41	3.024,50	3.115,23	3.208,69	3.304,95	3.404,10	3.506,22	3.611,41	3.719,75	3.831,34
Assistente social, Biologo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiologo, Farmaceutico, Farmaceutico Bioquimico, Nutricionista, Psicologo, Engenheiro Agronomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe II	IX	2.317,93	2.387,47	2.459,09	2.532,86	2.608,85	2.687,12	2.767,73	2.850,76	2.936,28	3.024,37	3.115,10	3.208,56	3.304,81	3.403,96	3.506,08	3.611,26	3.719,60	3.831,19	3.946,12	4.064,50	4.186,44	4.312,03	4.441,39
Assistente social, Biologo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiologo, Farmaceutico, Farmaceutico Bioquimico, Nutricionista, Psicologo, Engenheiro Agronomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe III	X	2.687,07	2.767,68	2.850,71	2.936,23	3.024,32	3.115,05	3.208,50	3.304,76	3.403,90	3.506,02	3.611,20	3.719,53	3.831,12	3.946,05	4.064,43	4.186,37	4.311,96	4.441,32	4.574,56	4.711,79	4.853,15	4.998,74	5.148,70

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico Clinico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe I	XI	2.614,78	2.693,22	2.774,02	2.857,24	2.942,96	3.031,25	3.122,18	3.215,85	3.312,33	3.411,69	3.514,05	3.619,47	3.728,05	3.839,89	3.955,09	4.073,74	4.195,95	4.321,83	4.451,49	4.585,03	4.722,58	4.864,26	5.010,19
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico, Clinico Geral, Ortopedista, Ginicologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do TrabalhO - Classe II	XII	3.031,62	3.122,57	3.216,25	3.312,73	3.412,12	3.514,48	3.619,91	3.728,51	3.840,37	3.955,58	4.074,24	4.196,47	4.322,37	4.452,04	4.585,60	4.723,17	4.864,86	5.010,81	5.161,13	5.315,96	5.475,44	5.639,71	5.808,90
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico, Clinico Geral, Ortopedista, Ginicologista/Obstetra, Pediatra, Socorrista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe III	XIII	3.516,12	3.621,60	3.730,25	3.842,16	3.957,42	4.076,15	4.198,43	4.324,38	4.454,12	4.587,74	4.725,37	4.867,13	5.013,15	5.163,54	5.318,45	5.478,00	5.642,34	5.811,61	5.985,96	6.165,54	6.350,50	6.541,02	6.737,25

ANEXO I - C

Tabela de Vencimentos 3 - Cargo de Nível Superior - Variação = 3%																								
	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Procurador I	XIV	3.691,45	3.802,19	3.916,26	4.033,75	4.154,76	4.279,40	4.407,78	4.540,02	4.676,22	4.816,50	4.961,00	5.109,83	5.263,13	5.421,02	5.583,65	5.751,16	5.923,69	6.101,40	6.284,45	6.472,98	6.667,17	6.867,18	7.073,20
Procurador Classe II	XV	4.279,02	4.407,39	4.539,61	4.675,80	4.816,07	4.960,56	5.109,37	5.262,65	5.420,53	5.583,15	5.750,65	5.923,16	6.100,86	6.283,89	6.472,40	6.666,57	6.866,57	7.072,57	7.284,75	7.503,29	7.728,39	7.960,24	8.199,04
Procurador Classe III	XVI	4.960,04	5.108,84	5.262,11	5.419,97	5.582,57	5.750,05	5.922,55	6.100,22	6.283,23	6.471,73	6.665,88	6.865,86	7.071,83	7.283,99	7.502,51	7.727,56	7.959,41	8.198,19	8.444,14	8.697,46	8.958,38	9.227,14	9.503,95

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
Servidores inseridos na Lei Municipal nº 433/96	XVII	3.845,29	3.960,65	4.079,47	4.201,85	4.327,91	4.457,75	4.591,48	4.729,22	4.871,10	5.017,23	5.167,75	5.322,78	5.482,46	5.646,94	5.816,35	5.990,84	6.170,56	6.355,68	6.546,35	6.742,74	6.945,02	7.153,37	7.367,97
	XVIII	4.457,47	4.591,19	4.728,93	4.870,80	5.016,92	5.167,43	5.322,45	5.482,13	5.646,59	5.815,99	5.990,47	6.170,18	6.355,29	6.545,94	6.742,32	6.944,59	7.152,93	7.367,52	7.588,54	7.816,20	8.050,69	8.292,21	8.540,97
	XIX	5.168,05	5.323,09	5.482,78	5.647,27	5.816,69	5.991,19	6.170,92	6.356,05	6.546,73	6.743,13	6.945,43	7.153,79	7.368,40	7.589,46	7.817,14	8.051,65	8.293,20	8.542,00	8.798,26	9.062,21	9.334,07	9.614,10	9.902,52

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XX	3.076,22	3.168,51	3.263,56	3.361,47	3.462,31	3.566,18	3.673,17	3.783,36	3.896,86	4.013,77	4.134,18	4.258,21	4.385,95	4.517,53	4.653,06	4.792,65	4.936,43	5.084,52	5.237,06	5.394,17	5.556,00	5.722,68	5.894,36
	XXI	3.568,43	3.675,48	3.785,75	3.899,32	4.016,30	4.136,79	4.260,89	4.388,72	4.520,38	4.655,99	4.795,67	4.939,54	5.087,73	5.240,36	5.397,57	5.559,50	5.726,28	5.898,07	6.075,01	6.257,26	6.444,98	6.638,33	6.837,48
	XXII	4.137,53	4.261,66	4.389,51	4.521,19	4.656,83	4.796,53	4.940,43	5.088,64	5.241,30	5.398,54	5.560,49	5.727,31	5.899,13	6.076,10	6.258,39	6.446,14	6.639,52	6.838,71	7.043,87	7.255,18	7.472,84	7.697,02	7.927,94

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%																								
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XXIII	1.845,74	1.901,11	1.958,15	2.016,89	2.077,40	2.139,72	2.203,91	2.270,03	2.338,13	2.408,27	2.480,52	2.554,94	2.631,58	2.710,53	2.791,85	2.875,60	2.961,87	3.050,73	3.142,25	3.236,52	3.333,61	3.433,62	3.536,63
	XXIV	2.139,51	2.203,70	2.269,81	2.337,90	2.408,04	2.480,28	2.554,69	2.631,33	2.710,27	2.791,58	2.875,32	2.961,58	3.050,43	3.141,94	3.236,20	3.333,29	3.433,29	3.536,28	3.642,37	3.751,64	3.864,19	3.980,12	4.099,52
	XXV	2.480,97	2.555,40	2.632,06	2.711,02	2.792,35	2.876,12	2.962,41	3.051,28	3.142,82	3.237,10	3.334,22	3.434,24	3.537,27	3.643,39	3.752,69	3.865,27	3.981,23	4.100,67	4.223,69	4.350,40	4.480,91	4.615,34	4.753,80

Fúlvio Trindade de Almeida
Secretário de Governo
Decreto nº 001/2017

P. CANÁRIO
MUNICIPAL
ESP. SANTO

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES

ANEXO I - D

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nivel Médio - Variação = 3%																								
	Nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Técnico Municipal de Nivel Médio I - Enfermagem 40H, Técnico Municipal de Nivel Médio I - Contabilidade, Assistente Administrativo I	XXVI	1.536,05	1.582,13	1.629,60	1.678,48	1.728,84	1.780,70	1.834,12	1.889,15	1.945,82	2.004,20	2.064,32	2.126,25	2.190,04	2.255,74	2.323,41	2.393,12	2.464,91	2.538,86	2.615,02	2.693,47	2.774,28	2.857,51	2.943,23
Técnico Municipal de Nivel Médio II - Enfermagem 40H, Técnico Municipal de Nivel Médio II - Contabilidade,Assistente Administrativo II	XXVII	1.780,07	1.833,47	1.888,48	1.945,13	2.003,48	2.063,59	2.125,50	2.189,26	2.254,94	2.322,59	2.392,27	2.464,03	2.537,95	2.614,09	2.692,52	2.773,29	2.856,49	2.942,18	3.030,45	3.121,36	3.215,00	3.311,45	3.410,80
Técnico Municipal de Nivel Médio III - Enfermagem 40H, Técnico Municipal de Nivel Médio III - Contabilidade,Assistente Administrativo III	XXVIII	2.064,33	2.126,26	2.190,05	2.255,75	2.323,42	2.393,12	2.464,92	2.538,87	2.615,03	2.693,48	2.774,29	2.857,52	2.943,24	3.031,54	3.122,48	3.216,16	3.312,64	3.412,02	3.514,38	3.619,82	3.728,41	3.840,26	3.955,47

1,03000

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nivel Superior - Variação = 3%																								
	Nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Farmacêutico Bioquimico 40H - Classe I, Enfermeiro 40H - Classe I, Cirurgião Dentista 40H - Classe I	XXIX	3.703,79	3.814,90	3.929,35	4.047,23	4.168,65	4.293,71	4.422,52	4.555,19	4.691,85	4.832,61	4.977,58	5.126,91	5.280,72	5.439,14	5.602,31	5.770,38	5.943,50	6.121,80	6.305,45	6.494,62	6.689,46	6.890,14	7.096,84
Farmacêutico Bioquimico 40H - Classe II, Enfermeiro 40H - Classe II, Cirurgião Dentista 40H - Classe II	XXX	4.293,37	4.422,17	4.554,84	4.691,48	4.832,23	4.977,19	5.126,51	5.280,30	5.438,71	5.601,87	5.769,93	5.943,03	6.121,32	6.304,96	6.494,11	6.688,93	6.889,60	7.096,29	7.309,18	7.528,45	7.754,30	7.986,93	8.226,54
Farmacêutico Bioquimico 40H - Classe III, Enfermeiro 40H - Classe III, Cirurgião Dentista 40H - Classe III	XXXI	4.977,59	5.126,92	5.280,73	5.439,15	5.602,32	5.770,39	5.943,50	6.121,81	6.305,46	6.494,63	6.689,46	6.890,15	7.096,85	7.309,76	7.529,05	7.754,92	7.987,57	8.227,20	8.474,01	8.728,23	8.990,08	9.259,78	9.537,58

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nivel Superior - Variação = 3%																								
	Nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Médico - Classe I	XXXII	5.555,69	5.722,36	5.894,03	6.070,85	6.252,98	6.440,57	6.633,78	6.832,80	7.037,78	7.248,92	7.466,38	7.690,37	7.921,09	8.158,72	8.403,48	8.655,58	8.915,25	9.182,71	9.458,19	9.741,94	10.034,19	10.335,22	10.645,28
Médico - Classe II	XXXIII	6.440,56	6.633,78	6.832,79	7.037,77	7.248,91	7.466,37	7.690,37	7.921,08	8.158,71	8.403,47	8.655,57	8.915,24	9.182,70	9.458,18	9.741,92	10.034,18	10.335,21	10.645,26	10.964,62	11.293,56	11.632,37	11.981,34	12.340,78
Médico - Classe III	XXXIV	7.466,37	7.690,36	7.921,07	8.158,70	8.403,47	8.655,57	8.915,24	9.182,69	9.458,17	9.741,92	10.034,18	10.335,20	10.645,26	10.964,62	11.293,55	11.632,36	11.981,33	12.340,77	12.711,00	13.092,32	13.485,09	13.889,65	14.306,34

Fúlvio Trindade de Almeida
Secretário de Governo
Decreto nº 001/2017

ESP. SANTO DO CANAÃ

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

ANEXO I - E

Servidores inseridos no Art. 280 da Lei Municipal Complementar nº 008/2008

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
		Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																							
Auxiliar Administrativo	XXXV	1.318,15	1.357,69	1.398,43	1.440,38	1.483,59	1.528,10	1.573,94	1.621,16	1.669,79	1.719,89	1.771,48	1.824,63	1.879,37	1.935,75	1.993,82	2.053,63	2.115,24	2.178,70	2.244,06	2.311,38	2.380,73	2.452,15	2.525,71	Amelia, Lourisvaldo

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
		Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																							
Auxiliar Administrativo F	XXXVI	1.625,78	1.674,55	1.724,79	1.776,53	1.829,83	1.884,72	1.941,27	1.999,50	2.059,49	2.121,27	2.184,91	2.250,46	2.317,97	2.387,51	2.459,14	2.532,91	2.608,90	2.687,17	2.767,78	2.850,82	2.936,34	3.024,43	3.115,16	Abraão

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
		Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																							
Operador de Máquinas Pesadas	XXXVII	2.228,73	2.295,59	2.364,46	2.435,39	2.508,46	2.583,71	2.661,22	2.741,06	2.823,29	2.907,99	2.995,23	3.085,08	3.177,64	3.272,97	3.371,15	3.472,29	3.576,46	3.683,75	3.794,26	3.908,09	4.025,33	4.146,09	4.270,48	Carlos, Olintro

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
		Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																							
Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I	XXXVIII	1.762,67	1.815,55	1.870,02	1.926,12	1.983,90	2.043,42	2.104,72	2.167,86	2.232,90	2.299,88	2.368,88	2.439,95	2.513,15	2.588,54	2.666,20	2.746,18	2.828,57	2.913,42	3.000,83	3.090,85	3.183,58	3.279,09	3.377,46	Edna
Agente Administrativo II, Fiscal Municipal II	XXXIX	2.044,55	2.105,89	2.169,06	2.234,13	2.301,16	2.370,19	2.441,30	2.514,54	2.589,97	2.667,67	2.747,70	2.830,14	2.915,04	3.002,49	3.092,57	3.185,34	3.280,90	3.379,33	3.480,71	3.585,13	3.692,68	3.803,47	3.917,57	Vera
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III	XL	2.369,64	2.440,73	2.513,95	2.589,37	2.667,05	2.747,06	2.829,47	2.914,36	3.001,79	3.091,84	3.184,60	3.280,14	3.378,54	3.479,90	3.584,29	3.691,82	3.802,58	3.916,65	4.034,15	4.155,18	4.279,83	4.408,23	4.540,48	Vagna

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
		Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																							
Técnico Municipal de Nível Médio I, Mestre de Obras	XLI	1.921,10	1.978,73	2.038,09	2.099,24	2.162,21	2.227,08	2.293,89	2.362,71	2.433,59	2.506,60	2.581,80	2.659,25	2.739,03	2.821,20	2.905,84	2.993,01	3.082,80	3.175,29	3.270,54	3.368,66	3.469,72	3.573,81	3.681,03	José Dias
Técnico Municipal de Nível Médio II	XLII	2.227,33	2.294,15	2.362,97	2.433,86	2.506,88	2.582,09	2.659,55	2.739,33	2.821,52	2.906,16	2.993,35	3.083,15	3.175,64	3.270,91	3.369,04	3.470,11	3.574,21	3.681,44	3.791,88	3.905,64	4.022,81	4.143,49	4.267,79	
Técnico Municipal de Nível Médio III	XLIII	2.582,45	2.659,92	2.739,72	2.821,91	2.906,57	2.993,77	3.083,58	3.176,09	3.271,37	3.369,51	3.470,60	3.574,71	3.681,96	3.792,41	3.906,19	4.023,37	4.144,07	4.268,40	4.396,45	4.528,34	4.664,19	4.804,12	4.948,24	Vanuza

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	
		Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%																							
Fiscal Municipal S I	XLIV	1.455,04	1.498,69	1.543,65	1.589,96	1.637,66	1.686,79	1.737,39	1.789,52	1.843,20	1.898,50	1.955,45	2.014,12	2.074,54	2.136,78	2.200,88	2.266,90	2.334,91	2.404,96	2.477,11	2.551,42	2.627,96	2.706,80	2.788,01	Brigida

Fúlvio Trindade de Almeida
Secretário de Governo
Decreto nº 001/2017

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

P. CANÁRIO
MUNICIPAL
FLS

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "I" Nível Médio	1.130,51	1.187,04	1.246,39	1.308,71	1.374,14	1.442,85	1.514,99	1.590,74
Professor "II" Estudo Adicional	1.243,56	1.305,74	1.371,02	1.439,58	1.511,55	1.587,13	1.666,49	1.749,81
Professor "III" Nível Superior	1.430,09	1.501,59	1.576,67	1.655,51	1.738,28	1.825,20	1.916,46	2.012,28
Professor "IV" Pós Graduação Lato Sensu	1.644,60	1.726,83	1.813,17	1.903,83	1.999,02	2.098,97	2.203,92	2.314,12
Professor "V" Pós Graduação Strito Sensu	1.891,29	1.985,85	2.085,15	2.189,40	2.298,87	2.413,82	2.534,51	2.661,23
Professor "VI" Doutor	2.174,99	2.283,74	2.397,93	2.517,82	2.643,71	2.775,90	2.914,69	3.060,43
Pedagogo	1.430,09	1.501,59	1.576,67	1.655,51	1.738,28	1.825,20	1.916,46	2.012,28
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Lato Sensu	1.644,60	1.726,83	1.813,17	1.903,83	1.999,02	2.098,97	2.203,92	2.314,12
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Strito Senso	1.891,29	1.985,85	2.085,15	2.189,40	2.298,87	2.413,82	2.534,51	2.661,23
Pedagogo Doutorado	2.174,99	2.283,74	2.397,93	2.517,82	2.643,71	2.775,90	2.914,69	3.060,43

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

Fúlvio [illegible] de Almeida
Secretário de Governo
Decreto nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OF./SEMGOV/PMPC - Nº 368/2018.

Pedro Canário, 17 de dezembro de 2018.

Do: Prefeito Municipal
Bruno Teófilo Araújo

Assunto: Encaminha tabela de vencimentos atualizada.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar à V. Exª. tabela atualizada dos vencimentos dos servidores municipais, na forma da Lei Municipal nº 1.824/2017, que preceitua a revisão da remuneração dos servidores, bem como o encaminhamento da tabela atualizada do aumento de 1% (um por cento), na forma da Lei, conforme segue anexo.

Sendo o que tinha para o momento, renovo votos de estima e satisfação.

Atenciosamente,

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES.

SR. IDELBRANDO SILVA DE FREITAS

CÂMARA MUNICIPAL
PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.462
Em 28 de dezembro de 2018
PROTOCOLISTA

ANEXO I - A

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nivel Fundamental e Médio - Variação = 3%																								
Cargos	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos, Gari	I	853,29	878,89	905,26	932,41	960,39	989,20	1.018,87	1.049,44	1.080,92	1.113,35	1.146,75	1.181,15	1.216,59	1.253,09	1.290,68	1.329,40	1.369,28	1.410,36	1.452,67	1.496,25	1.541,14	1.587,37	1.634,99
Coveiro, Cozinheiro, Auxiliar de Oficina Mecânica, Vigia	II	853,29	878,89	905,26	932,41	960,39	989,20	1.018,87	1.049,44	1.080,92	1.113,35	1.146,75	1.181,15	1.216,59	1.253,09	1.290,68	1.329,40	1.369,28	1.410,36	1.452,67	1.496,25	1.541,14	1.587,37	1.634,99
Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Apoio Docente, Auxiliar de Enfermagem I, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente Sanitário, Telefonista	III	892,02	918,78	946,34	974,73	1.003,98	1.034,10	1.065,12	1.097,07	1.129,98	1.163,88	1.198,80	1.234,76	1.271,81	1.309,96	1.349,26	1.389,74	1.431,43	1.474,37	1.518,60	1.564,16	1.611,09	1.659,42	1.709,20
Auxiliar Administrativo II, Auxiliar de Enfermagem II, Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I, Educadora Social, Artífice de Obras e Serviços Urbanos, Eletricista de Autos, Motorista	IV	1.034,56	1.065,60	1.097,56	1.130,49	1.164,41	1.199,34	1.235,32	1.272,38	1.310,55	1.349,87	1.390,36	1.432,07	1.475,04	1.519,29	1.564,86	1.611,81	1.660,17	1.709,97	1.761,27	1.814,11	1.868,53	1.924,59	1.982,32
Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Enfermagem III, Agente Administrativo II, Técnico Municipal de Nível Médio I, Fiscal Municipal II, Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas, Operador de Máquinas Pesadas, Mestre-de-Obras	V	1.199,50	1.235,49	1.272,55	1.310,73	1.350,05	1.390,55	1.432,27	1.475,23	1.519,49	1.565,08	1.612,03	1.660,39	1.710,20	1.761,51	1.814,35	1.868,78	1.924,85	1.982,59	2.042,07	2.103,33	2.166,43	2.231,42	2.298,37
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III, Técnico Municipal Nível II	VI	1.390,10	1.431,80	1.474,76	1.519,00	1.564,57	1.611,51	1.659,85	1.709,65	1.760,94	1.813,77	1.868,18	1.924,22	1.981,95	2.041,41	2.102,65	2.165,73	2.230,70	2.297,62	2.366,55	2.437,55	2.510,68	2.586,00	2.663,58
Tecnico Municipal de Nivel Médio III	VII	1.611,11	1.659,44	1.709,23	1.760,50	1.813,32	1.867,72	1.923,75	1.981,46	2.040,91	2.102,13	2.165,20	2.230,15	2.297,06	2.365,97	2.436,95	2.510,06	2.585,36	2.662,92	2.742,81	2.825,09	2.909,84	2.997,14	3.087,05

ANEXO I - B

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe I	VIII	2.081,96	2.144,42	2.208,75	2.275,01	2.343,26	2.413,56	2.485,97	2.560,55	2.637,36	2.716,49	2.797,98	2.881,92	2.968,38	3.057,43	3.149,15	3.243,63	3.340,93	3.441,16	3.544,40	3.650,73	3.760,25	3.873,06	3.989,25
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe II	IX	2.413,46	2.485,86	2.560,44	2.637,25	2.716,37	2.797,86	2.881,80	2.968,25	3.057,30	3.149,02	3.243,49	3.340,79	3.441,02	3.544,25	3.650,57	3.760,09	3.872,89	3.989,08	4.108,75	4.232,02	4.358,98	4.489,75	4.624,44
Assistente social, Biólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Nutricionista, Psicólogo, Engenheiro Agrônomo, Contador, Bibliotecário, Médico Veterinário - Classe III	X	2.777,00	2.860,31	2.946,12	3.034,50	3.125,54	3.219,30	3.315,88	3.415,36	3.517,82	3.623,36	3.732,06	3.844,02	3.959,34	4.078,12	4.200,46	4.326,48	4.456,27	4.589,96	4.727,66	4.869,49	5.015,57	5.166,04	5.321,02

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Sacerdista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe I	XI	2.722,55	2.804,23	2.888,35	2.975,00	3.064,25	3.156,18	3.250,87	3.348,39	3.448,84	3.552,31	3.658,88	3.768,65	3.881,71	3.998,16	4.118,10	4.241,64	4.368,89	4.499,96	4.634,96	4.774,01	4.917,23	5.064,74	5.216,69
Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista, Médico Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Sacerdista, Cardiologista, Médico do TrabalhO - Classe II	XII	3.156,57	3.251,27	3.348,81	3.449,27	3.552,75	3.659,33	3.769,11	3.882,18	3.998,65	4.118,61	4.242,17	4.369,43	4.500,51	4.635,53	4.774,60	4.917,83	5.065,37	5.217,33	5.373,85	5.535,06	5.701,12	5.872,15	6.048,31
Engenheiro Civil, Cirugião Dentista, Médico Clínico Geral, Ortopedista, Ginecologista/Obstetra, Pediatra, Sacerdista, Cardiologista, Médico do Trabalho - Classe III	XIII	3.661,04	3.770,87	3.884,00	4.000,52	4.120,53	4.244,15	4.371,47	4.502,62	4.637,70	4.776,83	4.920,13	5.067,74	5.219,77	5.376,36	5.537,65	5.703,78	5.874,89	6.051,14	6.232,68	6.419,66	6.612,25	6.810,61	7.014,93

ANEXO I - C

Tabela de Vencimentos 3 - Cargo de Nível Superior - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Procurador I	XIV	3.843,60	3.958,91	4.077,68	4.200,01	4.326,01	4.455,79	4.589,46	4.727,14	4.868,96	5.015,03	5.165,48	5.320,44	5.480,05	5.644,46	5.813,79	5.988,20	6.167,85	6.352,89	6.543,47	6.739,78	6.941,97	7.150,23	7.364,74
Procurador Classe II	XV	4.455,38	4.589,04	4.726,71	4.868,51	5.014,57	5.165,01	5.319,96	5.479,56	5.643,94	5.813,26	5.987,66	6.167,29	6.352,31	6.542,88	6.739,16	6.941,34	7.149,58	7.364,06	7.584,99	7.812,54	8.046,91	8.288,32	8.536,97
Procurador Classe III	XVI	5.164,46	5.319,39	5.478,98	5.643,34	5.812,65	5.987,02	6.166,64	6.351,63	6.542,18	6.738,45	6.940,60	7.148,82	7.363,29	7.584,18	7.811,71	8.046,06	8.287,44	8.536,07	8.792,15	9.055,91	9.327,59	9.607,42	9.895,64

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
										Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%														
Servidores inseridos na Lei Municipal nº 433/96	XVII	4.003,77	4.123,88	4.247,60	4.375,03	4.506,28	4.641,47	4.780,71	4.924,13	5.071,86	5.224,01	5.380,73	5.542,15	5.708,42	5.879,67	6.056,06	6.237,74	6.424,88	6.617,62	6.816,15	7.020,63	7.231,25	7.448,19	7.671,64
	XVIII	4.641,18	4.780,42	4.923,83	5.071,54	5.223,69	5.380,40	5.541,81	5.708,07	5.879,31	6.055,69	6.237,36	6.424,48	6.617,21	6.815,73	7.020,20	7.230,81	7.447,73	7.671,16	7.901,30	8.138,34	8.382,49	8.633,96	8.892,98
	XIX	5.381,05	5.542,48	5.708,76	5.880,02	6.056,42	6.238,11	6.425,26	6.618,01	6.816,55	7.021,05	7.231,68	7.448,63	7.672,09	7.902,25	8.139,32	8.383,50	8.635,01	8.894,06	9.160,88	9.435,70	9.718,77	10.010,34	10.310,65

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
										Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%														
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XX	3.235,03	3.332,08	3.432,04	3.535,00	3.641,05	3.750,29	3.862,80	3.978,68	4.098,04	4.220,98	4.347,61	4.478,04	4.612,38	4.750,75	4.893,27	5.040,07	5.191,27	5.347,01	5.507,42	5.672,64	5.842,82	6.018,11	6.198,65
	XXI	3.752,66	3.865,24	3.981,20	4.100,63	4.223,65	4.350,36	4.480,87	4.615,30	4.753,76	4.896,37	5.043,26	5.194,56	5.350,40	5.510,91	5.676,23	5.846,52	6.021,92	6.202,58	6.388,65	6.580,31	6.777,72	6.981,05	7.190,48
	XXII	4.351,13	4.481,66	4.616,11	4.754,60	4.897,24	5.044,15	5.195,48	5.351,34	5.511,88	5.677,24	5.847,55	6.022,98	6.203,67	6.389,78	6.581,47	6.778,92	6.982,29	7.191,75	7.407,51	7.629,73	7.858,62	8.094,38	8.337,22

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
										Tabela de Vencimentos 3 - Variação = 3%														
Servidores inseridos no Art. 279 da Lei Municipal Complementar nº 009/2008	XXIII	1.921,81	1.979,46	2.038,85	2.100,01	2.163,01	2.227,90	2.294,74	2.363,58	2.434,49	2.507,53	2.582,75	2.660,23	2.740,04	2.822,24	2.906,91	2.994,12	3.083,94	3.176,46	3.271,75	3.369,91	3.471,00	3.575,13	3.682,39
	XXIV	2.227,69	2.294,52	2.363,36	2.434,26	2.507,28	2.582,50	2.659,98	2.739,78	2.821,97	2.906,63	2.993,83	3.083,64	3.176,15	3.271,44	3.369,58	3.470,67	3.574,79	3.682,03	3.792,49	3.906,27	4.023,46	4.144,16	4.268,48
	XXV	2.583,21	2.660,71	2.740,53	2.822,74	2.907,43	2.994,65	3.084,49	3.177,02	3.272,33	3.370,50	3.471,62	3.575,77	3.683,04	3.793,53	3.907,34	4.024,56	4.145,29	4.269,65	4.397,74	4.529,67	4.665,56	4.805,53	4.949,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES

ANEXO I - D

Tabela de Vencimentos - Cargos de Nivel Médio - Variação = 3%

	Nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Técnico Municipal de Nivel Médio I - Enfermagem 40H. Assistente Administrativo I	XXVI	1.599,35	1.647,33	1.696,75	1.747,65	1.800,08	1.854,08	1.909,71	1.967,00	2.026,01	2.086,79	2.149,39	2.213,87	2.280,29	2.348,70	2.419,16	2.491,74	2.566,49	2.643,48	2.722,79	2.804,47	2.888,60	2.975,26	3.064,52
Técnico Municipal de Nivel Médio II - Enfermagem 40H, Assistente Administrativo II	XXVII	1.853,43	1.909,03	1.966,30	2.025,29	2.086,05	2.148,63	2.213,09	2.279,49	2.347,87	2.418,31	2.490,85	2.565,58	2.642,55	2.721,82	2.803,48	2.887,58	2.974,21	3.063,44	3.155,34	3.250,00	3.347,50	3.447,93	3.551,36
Técnico Municipal de Nivel Médio III - Enfermagem 40H- Assistente Administrativo III	XXVIII	2.149,40	2.213,88	2.280,30	2.348,71	2.419,17	2.491,74	2.566,50	2.643,49	2.722,80	2.804,48	2.888,61	2.975,27	3.064,53	3.156,47	3.251,16	3.348,70	3.449,16	3.552,63	3.659,21	3.768,99	3.882,06	3.998,52	4.118,47

1,03000

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nivel Superior - Variação = 3%

	Nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe I, Enfermeiro 40H - Classe I, Cirurgião Dentista 40H - Classe I	XXIX	3.856,44	3.972,13	4.091,30	4.214,04	4.340,46	4.470,67	4.604,79	4.742,93	4.885,22	5.031,78	5.182,73	5.338,21	5.498,36	5.663,31	5.833,21	6.008,21	6.188,45	6.374,11	6.565,33	6.762,29	6.965,16	7.174,11	7.389,34
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe II, Enfermeiro 40H - Classe II, Cirurgião Dentista 40H - Classe II	XXX	4.470,32	4.604,43	4.742,56	4.884,84	5.031,38	5.182,33	5.337,80	5.497,93	5.662,87	5.832,75	6.007,74	6.187,97	6.373,61	6.564,82	6.761,76	6.964,61	7.173,55	7.388,76	7.610,42	7.838,73	8.073,90	8.316,11	8.565,60
Farmacêutico Bioquímico 40H - Classe III, Enfermeiro 40H - Classe III, Cirurgião Dentista 40H - Classe III	XXXI	5.182,73	5.338,21	5.498,36	5.663,31	5.833,21	6.008,20	6.188,45	6.374,10	6.565,33	6.762,29	6.965,16	7.174,11	7.389,33	7.611,01	7.839,34	8.074,52	8.316,76	8.566,26	8.823,25	9.087,95	9.360,59	9.641,40	9.930,65

Tabela de Vencimentos 3 - Cargos de Nivel Superior - Variação = 3%

	Nivel	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Médico - Classe I	XXXII	5.784,66	5.958,20	6.136,95	6.321,05	6.510,69	6.706,01	6.907,19	7.114,40	7.327,83	7.547,67	7.774,10	8.007,32	8.247,54	8.494,97	8.749,82	9.012,31	9.282,68	9.561,16	9.848,00	10.143,44	10.447,74	10.761,17	11.084,01
Médico - Classe II	XXXIII	6.706,00	6.907,18	7.114,40	7.327,83	7.547,66	7.774,09	8.007,31	8.247,53	8.494,96	8.749,81	9.012,30	9.282,67	9.561,15	9.847,99	10.143,43	10.447,73	10.761,16	11.084,00	11.416,52	11.759,01	12.111,78	12.475,14	12.849,39
Médico - Classe III	XXXIV	7.774,09	8.007,31	8.247,53	8.494,96	8.749,81	9.012,30	9.282,67	9.561,15	9.847,98	10.143,42	10.447,73	10.761,16	11.083,99	11.416,51	11.759,01	12.111,78	12.475,13	12.849,39	13.234,87	13.631,91	14.040,87	14.462,10	14.895,96

ANEXO I - E

Servidores inseridos no Art. 280 da Lei Municipal Complementar nº 008/2008

Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar Administrativo	XXXV	1.372,47	1.413,64	1.456,05	1.499,74	1.544,73	1.591,07	1.638,80	1.687,96	1.738,60	1.790,76	1.844,48	1.899,82	1.956,81	2.015,52	2.075,98	2.138,26	2.202,41	2.268,48	2.336,54	2.406,63	2.478,83	2.553,20	2.629,79

Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Auxiliar Administrativo F	XXXVI	1.692,78	1.743,56	1.795,87	1.849,75	1.905,24	1.962,40	2.021,27	2.081,91	2.144,36	2.208,69	2.274,95	2.343,20	2.413,50	2.485,90	2.560,48	2.637,30	2.716,41	2.797,91	2.881,84	2.968,30	3.057,35	3.149,07	3.243,54

Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Operador de Máquinas Pesadas	XXXVII	2.320,58	2.390,20	2.461,90	2.535,76	2.611,83	2.690,19	2.770,89	2.854,02	2.939,64	3.027,83	3.118,67	3.212,23	3.308,59	3.407,85	3.510,09	3.615,39	3.723,85	3.835,57	3.950,63	4.069,15	4.191,23	4.316,96	4.446,47

Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Agente Administrativo I, Fiscal Municipal I	XXXVIII	1.835,31	1.890,37	1.947,08	2.005,49	2.065,66	2.127,63	2.191,46	2.257,20	2.324,92	2.394,66	2.466,50	2.540,50	2.616,71	2.695,21	2.776,07	2.859,35	2.945,13	3.033,49	3.124,49	3.218,23	3.314,77	3.414,22	3.516,64
Agente Administrativo II, Fiscal Municipal II	XXXIX	2.128,81	2.192,67	2.258,45	2.326,21	2.395,99	2.467,87	2.541,91	2.618,17	2.696,71	2.777,61	2.860,94	2.946,77	3.035,17	3.126,23	3.220,02	3.316,62	3.416,12	3.518,60	3.624,16	3.732,88	3.844,87	3.960,21	4.079,02
Agente Administrativo III, Fiscal Municipal III	XL	2.467,33	2.541,35	2.617,59	2.696,12	2.777,00	2.860,31	2.946,12	3.034,50	3.125,54	3.219,31	3.315,89	3.415,36	3.517,82	3.623,36	3.732,06	3.844,02	3.959,34	4.078,12	4.200,46	4.326,48	4.456,27	4.589,96	4.727,66

Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Técnico Municipal de Nível Médio I, Mestre de Obras	XLI	2.000,27	2.060,28	2.122,09	2.185,75	2.251,32	2.318,86	2.388,43	2.460,08	2.533,88	2.609,90	2.688,20	2.768,84	2.851,91	2.937,46	3.025,59	3.116,36	3.209,85	3.306,14	3.405,33	3.507,49	3.612,71	3.721,09	3.832,72
Técnico Municipal de Nível Médio II	XLII	2.319,12	2.388,69	2.460,35	2.534,17	2.610,19	2.688,50	2.769,15	2.852,23	2.937,79	3.025,93	3.116,70	3.210,20	3.306,51	3.405,71	3.507,88	3.613,11	3.721,51	3.833,15	3.948,15	4.066,59	4.188,59	4.314,25	4.443,67
Técnico Municipal de Nível Médio III	XLIII	2.688,88	2.769,55	2.852,63	2.938,21	3.026,36	3.117,15	3.210,66	3.306,98	3.406,19	3.508,38	3.613,63	3.722,04	3.833,70	3.948,71	4.067,17	4.189,19	4.314,86	4.444,31	4.577,64	4.714,97	4.856,42	5.002,11	5.152,17

Tabela de Vencimentos 5 - Variação = 3%

	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z
Fiscal Municipal S I	XLIV	1.515,01	1.560,46	1.607,27	1.655,49	1.705,16	1.756,31	1.809,00	1.863,27	1.919,17	1.976,74	2.036,05	2.097,13	2.160,04	2.224,84	2.291,59	2.360,34	2.431,15	2.504,08	2.579,20	2.656,58	2.736,28	2.818,36	2.902,92

2º CANAL

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "I" Nível Médio	1.177,09	1.235,94	1.297,74	1.362,63	1.430,76	1.502,30	1.577,41	1.656,28
Professor "II" Estudo Adicional	1.294,80	1.359,54	1.427,52	1.498,89	1.573,84	1.652,53	1.735,16	1.821,91
Professor "III" Nível Superior	1.489,02	1.563,47	1.641,64	1.723,73	1.809,91	1.900,41	1.995,43	2.095,20
Professor "IV" Pós Graduação Lato Sensu	1.712,37	1.797,99	1.887,89	1.982,28	2.081,40	2.185,47	2.294,74	2.409,48
Professor "V" Pós Graduação Strito Sensu	1.969,24	2.067,70	2.171,09	2.279,64	2.393,62	2.513,30	2.638,97	2.770,92
Professor "VI" Doutor	2.264,62	2.377,85	2.496,74	2.621,58	2.752,66	2.890,29	3.034,81	3.186,55
Pedagogo	1.489,02	1.563,47	1.641,64	1.723,73	1.809,91	1.900,41	1.995,43	2.095,20
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Lato Sensu	1.712,37	1.797,99	1.887,89	1.982,28	2.081,40	2.185,47	2.294,74	2.409,48
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Strito Senso	1.969,24	2.067,70	2.171,09	2.279,64	2.393,62	2.513,30	2.638,97	2.770,92
Pedagogo Doutorado	2.264,62	2.377,85	2.496,74	2.621,58	2.752,66	2.890,29	3.034,81	3.186,55